



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 16 de maio de 2024.

De: Gabinete da Presidência
Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 124/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 29/2024

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: DISPÕE ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODOS OS LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, A AFIXAREM CARTAZES COM QR CODE PARA ACESSO AO APLICATIVO “INFÂNCIA SEGURA” (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

À Procuradoria Legislativa, Segue Projeto de Lei à Procuradoria Legislativa para (I) manifestação acerca da admissibilidade; (II) Indicação das Comissões Permanentes a se manifestarem sobre a matéria; e (III) quórum de deliberação do projeto.

Segue ainda para recomendação quanto ao rito/procedimento regimental a ser adotado, em razão de matéria semelhante se encontrar em trâmite na Casa (Projeto de Lei nº 26/2024).

Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Paulo Cole

